ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 709/91

PROPÕE A DESOBSTRUÇÃO DO ARROIO TAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do Plenário desta Casa, a presente Indicação, nos termos e razões que se seguem:

1. O canal do Arroio Taquara, em especial no trecho paralelo à Av. Alberto Pasqualine, em Mina do Leão, está obstruído, causando, em dias de chuvas, alagamento das residências próximas ao seu leito;

2. Em muito tem sido os transtornos causados aos moradores daquele local, pois o alagamento, além de danificar suas propriedades, trás sérios prejuízos à saúde, especialmente das crianças que, além de mais vulneráveis, são as que mais se expõe a tal perigo;

3. Buscando solicionar tal problema, cabe apontar o trabalho executado no Arroio Martins, nesta cidade, que pôs a salvo vários moradores que em época de inverno ficavam flagelados,

4. Face o exposto, INDICAMOS que o Prefeito Municipal determine a desobstrução do referido Arroio, com um trabalho semelhante ao executado no Arroio Martins, com a maior urgência possível.

Sala das sessões, 19 de agosto de 1991

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner